Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

Piraí (RJ), 25 de janeiro de 2021.

Ofício nº 032/2021.

Prefeitura Municipal de Piraí
Protocolo: 01929
26 JAN 2021
Folhas

Exmo. Sr. Secretário:

Considerando ser missão institucional desta Casa de Leis, a busca incessante pela qualidade de vida dos cidadãos piraiense, solicitamos a Vossa Excelência, **intervenção junto aos Órgãos Estaduais competentes**, haja vista os indícios de que possa ter ocorrido, abuso do poder econômico, quebra do princípio da isonomia, lesão ao princípio da moralidade, violação ao princípio da transparência, perpetrados pela Viação Expresso Real Rio Ltda.

Nesse sentido, **é feito a Vossa Excelência o pedido de providências e intervenção junto aos Órgãos Competentes do Estado, haja vista a necessária fiscalização**, visando a averiguação de irregularidades no cumprimento do quadro de horários, supressão, alteração de rotas e itinerários, impedimentos e obstacularização do transporte de passageiros com direito à gratuidade de idosos e estudantes, cometidos pela Expresso Real Rio Ltda.

Dispor ao Distrito da Cacaria, com destino a Campo Grande, Itaguaí e Seropédica, este serviço de transporte estaremos colocando à disposição dos moradores que necessitam das linhas para deslocarem-se para o trabalho, comprar suprimentos alimentares, medicamento e outras demandas essenciais. A Empresa não disponibiliza números suficientes de veículos para atender a demanda da população, idosos, gestantes, trabalhadores e para cumprir os horários estabelecidos pelo poder concedente.

Nota-se, **que o desrespeito não ocorre somente com relação à alteração de itinerário sem autorização do órgão gestor, mas também com relação aos horários de viagens e, até mesmo, a não realização de viagens**, consubstanciando tal conduta em verdadeiro descaso com o usuário do transporte público coletivo, **especialmente pelo fato de que a Empresa procedeu ao aproveitamento das linhas e itinerários, partindo do Distrito de Ponte Coberta**, localizado no município de Paracambi, **fazendo o percurso que deveria ser através de linha autônoma com um desvio chamado "Via Cacaria", sem permissão do DETRO ou do poder concedente do Estado**.

Como resultado da aludida narrativa, apontar-se-ão, de forma objetiva e sintética, as condutas abusivas praticadas pela Viação Expresso Real Rio Ltda, declinando as disposições contratuais e legais que esta deixou de observar na relação direta com o usuário do serviço de transporte público, motivo pela o qual pede-se a intervenção do Poder Executivo para que juntos possamos atender à necessidade do transporte coletivo do Distrito da Cacaria.

Doutra banda, rogando-se a invocação do princípio da cooperação e/ou da colaboração federativa, pede a Vossa Excelência visando que sejam tomadas as medidas legais e necessárias para regularização do quadro de horário e dos itinerários das linhas intermunicipais, partindo do Distrito da Cacaria, neste Município, nos seus diferentes itinerários e horários, com destino à Campo Grande, Itaguaí e Seropédica.

Na mesma oportunidade, **pede a Vossa Excelência que seja reivindicado junto ao Governador do Estado do Rio de Janeiro, ao Departamento de Estado de Transportes - DETRO/RJ, Secretaria de Estado de Transportes, Programa de Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/RJ, Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva com circunscrição na Cidade de Piraí e a Viação Expresso Real Rio Ltda, visando a retomada das tratativas de retorno do transporte público do Distrito da Cacaria**, haja vista que o Poder Legislativo Municipal adotou todos os procedimentos necessários, cópia anexa, sem sucesso até a presenta data.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de nossa mais alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Vereador Alex Joaquim da Silva
Presidente

À Sua Excelência o Senhor,
DANIEL MICELI DE FREITAS.
Secretário Municipal de Transportes.
Praça Getúlio Vargas, S/Nº, Centro, Piraí/RJ, CEP 27175-000.